

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50**  
**NIRE 35.300.154.363**  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 03 de setembro de 2019, às 10h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Yukio Fukuzaki e o Sr. Fábio Russo Corrêa, como secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar conhecimento da renúncia dos Senhores **EDUARDO DE TOLEDO, PAULO YUKIO FUKUZAKI E ARTHUR PIOTTO FILHO**, como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) deliberar sobre a eleição de seus respectivos substitutos.
6. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, deliberou:
  - 6.1. Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
  - 6.2. Tomar conhecimento dos pedidos de renúncia formulados pelos Senhores: (i) **EDUARDO DE TOLEDO**, ao cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **PAULO YUKIO FUKUZAKI**, ao cargo de membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) **ARTHUR PIOTTO FILHO** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; conforme cartas de renúncia apresentadas à Companhia, agradecendo-lhes pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referidas funções.

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50**  
**NIRE 35.300.154.363**  
COMPANHIA ABERTA

**6.3.** Em decorrência do deliberado no item 6.2. acima, aprovar a eleição dos Senhores: **(1) FÁBIO RUSSO CORRÊA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16830417 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 014.930.467-64; **(2) ANA LUIZA BORGES MARTINS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 26374678 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 324.763.828-84; e **(3) RODRIGO SIQUEIRA ABDALA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.100.245-3, inscrito no CPF/MF nº 026.427.617-54; todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. O mandato dos membros do Conselho de Administração ora eleitos se encerrará na data prevista para término do mandato dos Conselheiros ora substituídos, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2020, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia.

O Presidente da Mesa informou ainda, que os Conselheiros eleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários nº. 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM nº. 367”).

A acionista aprovou, ainda, conforme atribuição prevista no artigo 10 do Estatuto Social, a eleição do Sr. **FÁBIO RUSSO CORRÊA**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração e da Sra. **ANA LUIZA BORGES MARTINS**, para ocupar a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**6.4.** Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia, a partir desta data, passa a ser composto pelos seguintes membros, Srs. **(1) FÁBIO RUSSO CORRÊA**, Presidente do Conselho de Administração; **(2) ANA LUIZA BORGES MARTINS**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; e **(3) RODRIGO SIQUEIRA ABDALA**, membro do Conselho de Administração; todos eleitos na presente data, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2020, devendo os mesmos permanecerem em

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50**  
**NIRE 35.300.154.363**  
COMPANHIA ABERTA

seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, continuando vagos os demais cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por sua única Acionista. Barueri/SP, 03 de setembro de 2019. **Assinaturas:** Paulo Yukio Fukuzaki, Presidente da Mesa e Fábio Russo Corrêa, Secretário. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**, representada pelo Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 04, às fls. 13 a 15.

---

*Paulo Yukio Fukuzaki*  
*Presidente da Mesa*

---

*Fábio Russo Corrêa*  
*Secretário*